



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO MUNICIPAL nº 033/2018.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS 22 E 27 DE JUNHO DE 2018, EM DECORRÊNCIA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente dos setores públicos municipais no dia 22 de junho de 2018 será das 13h as 17h.

Art. 2º - O horário de expediente dos setores públicos municipais no dia 27 de junho de 2018 será normal, ou seja, das 08h as 14h.

Art. 3º - Os dirigentes máximos das Secretarias, Diretorias e Coordenadorias Municipais deverão elaborar e dar transparência a escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Compete a cada Diretor Escolar, com supervisão da Secretaria Municipal de Educação, por ato interno, regulamentar o ponto facultativo no período matutino no dia 22 de junho de 2018 e o ponto facultativo no período vespertino no dia 27 de junho de 2018, com a devida compensação e reposição de aulas, respeitando o calendário escolar.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de junho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.